



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 058/2022

Processo: 0000339-05.2022.5.13.0000

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa presencial, realizada em **02/06/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA**, resolveu, por unanimidade de votos, DEFERIR a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, ocupado pelo servidor Júlio César da Silva Monteiro, com idêntico cargo vago deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tudo com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e no Ato TRT13 GP nº 260/2015.

MARIA DE FÁTIMA RAPOSO DE FRANCA
Secretária Geral Judiciária Substituta